



MUNICÍPIO DE FREDERICO WESTPHALEN - RS  
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

**TERMO ADITIVO I AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 77/2026**

Que fazem o **MUNICÍPIO DE FREDERICO WESTPHALEN**, pessoa jurídica de direito público, com sede administrativa na Rua José Cañellas, nº 258, inscrita no CNPJ/MF sob nº 87.612.917/0001-25, neste ato representado por seu Prefeito Municipal Sr. **ORLANDO GIRARDI**, doravante denominado **MUNICÍPIO CONTRATANTE** e **RS MAQUINAS E EMPILHADEIRAS LTDA**, estabelecida na cidade FREDERICO WESTPHALEN/RS, na Rua Rio Grande, 64, sala 01, inscrita no CNPJ sob nº 54.156.158/0001-84, neste ato representado por seu representante Sr. **RENAN FELIPPE**, brasileiro, residente e domiciliado na cidade FREDERICO WESTPHALEN/RS, inscrito no CPF/MF sob o nº 032.474.960-09, portador da cédula de identidade civil sob o nº 1101389987, doravante denominada **CONTRATADA**, as partes acima qualificadas resolvem firmar o presente **TERMO ADITIVO** mediante as seguintes cláusulas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DA REGÊNCIA**

O presente termo aditivo reger-se-á, pelas normas da Lei Federal 14.133/2021, tendo como base a Pregão Presencial SRP nº 01/2026, Processo Licitatório nº 01/2026.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO**

Constitui objeto deste Termo Aditivo a alteração quantitativa no Contrato Administrativo nº 77/2026.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DAS ALTERAÇÕES**

Fica alterada a CLÁUSULA SEGUNDA (DO OBJETO) conforme solicitação em anexo e Art. 125, da Lei 14.133/2021, acrescentando-se as seguintes quantidades nos itens abaixo:

Empresa: RS MAQUINAS E EMPILHADEIRAS LTDA - 112652						
Item	Qtde.	Unid.	Produto	Marca	Valor Unit.	Valor Total
29	1,00	UN	MECÂNICA PARA MÁQUINAS DO TIPO RETROESCAVADEIRA MARCAS RANDON, JCB E MANITOU MULLER Obs: neste item cotar somente o subitem da mão de obra. O subitem das peças é somente um valor estimado anual para posterior aquisição.			
29.1	34,8862	H	Serviço de mão de obra		110,00000	3.837,48
<b>Total dos Produtos</b>						<b>3.837,48</b>

**CLAUSULA QUARTA: DO VALOR DO CONTRATO**

Fica alterada também, a cláusula quarta (do preço e condições de pagamento) acrescentando-se ao contrato administrativo o valor de **R\$3.837,48**(três mil oitocentos e trinta e sete reais e quarenta e oito centavos).

FONE 55 3744 5050

Rua José Cañellas, 258 - Centro - Frederico Westphalen/RS - 98400-000

www.fredericowestphalen.rs.gov.br



MUNICÍPIO DE FREDERICO WESTPHALEN - RS  
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

**CLÁUSULA QUINTA - DA RATIFICAÇÃO**

As demais cláusulas do contrato administrativo, a que este aditivo se vincula, permanecem inalteradas e ficam ratificadas por este instrumento.

E, por estarem de acordo, foi o presente Termo Aditivo lavrado em duas vias de igual teor e forma, o qual, depois de lido e achado conforme, foi assinado pelas partes.

Frederico Westphalen, 22 de junho de 2026.

**ORLANDO GIRARDI**

Prefeito Municipal

Contratante

**RENAN FELIPPE**

**RS MAQUINAS E EMPILHADEIRAS LTDA**

Contratada

FONE 55 3744 5050

Rua José Cañellas, 258 - Centro - Frederico Westphalen/RS - 98400-000

[www.fredericowestphalen.rs.gov.br](http://www.fredericowestphalen.rs.gov.br)